

so de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artigo 3º O presente projeto, convertido em Lei, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 5 de Dezembro de 1955.

A) Artinno Morancini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escrivario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

Lei nº 254/56.
Dispõe de um crédito especial de cr\$. 50.000,00 para execução da reforma do prédio do Ginásio Estadual de Orlandia.

Artinno Morancini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decreta e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$. 50.000,00 (cin-

quinta mil cruzinos), destinado ao auxilio para a reforma do prédio do Ginasio Estadual de Orlandia.

§ Unico - O crédito acima se' sera' pago, depois de recebido o auxilio Federal de cr\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil cruzinos) destinado aigule fim.

Artigo 2º Os recursos para a cobertura do presente credito especial, do Artigo 1º, serao obtidos - com o excesso de arrecadaçao que se verificar no Orçamento vigente.

Artigo 3º O presente lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 5 de Dezembro de 1956.

a) Orlindo Morandini, Prefeito Municipal

Eu Jaime Jardi, Escriuario da Receita e Despesa Municipal, a registrei nesta data.

Lei nº 255

De 2 de Dezembro de 1956

Credito Especial de cr\$.
150.000,00 para reformas
no Campo da Associaçao
Atletica Orlandia.